ANO IX | Nº 1.646 20 DE JULHO DE 2022 Nº PÁGS: 01

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO N° 314/2022, DATADO DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. –7926/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos **Lotes nºs 04** (QUATRO) medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.245 e **lote 05** (CINCO) medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.246 da Quadra nº "03" (TRÊS), DO RESIDENCIAL DO SOL, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 04/05......MEDINDO 504,00M²

Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos **Lotes nºs 12** (DOZE) medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.253 e **lote 13** (TREZE) medindo 318,80M² (TREZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.254 da Quadra nº "03" (TRÊS), DO RESIDENCIAL DO SOL, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 12/13......MEDINDO 570,80M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial